

Relatório de reunião

Tema: Acessibilidade – Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Data: 30 de outubro de 2003

Local: AMAVI

Participantes: Representantes das prefeituras de Dona Emma, Ibirama, Ituporanga, Lontras, Petrolândia e Rio do Sul.

Os trabalhos tiveram início com a arquiteta Maristela Macedo Poleza apresentando e comentando os principais artigos da Lei 10.098 de 19/12/2003. Na seqüência seguiram-se as seguintes recomendações:

- Os profissionais responsáveis por projetos e execuções nos municípios da região deverão ser cientificados do cumprimento de tal observância;
- Os municípios deverão levantar situações problemáticas existentes visando trabalhar a conscientização das comunidades. Neste sentido a representante da prefeitura de Ituporanga, Fabiana Meurer, apresentou fotografias expondo o problema de acessibilidade nos prédios do Fórum e Delegacia de Polícia daquela cidade;
- Foram apresentadas fotos de situações que atendem aos dispositivos previstos pela lei na cidade de Rio do Sul, como definição de locais para estacionamentos, passeios regularizados, adaptações de pisos, rampas em pontos comerciais e sinalizações em geral;
- O representante de Ibirama, Ilásio Bahr disponibilizou material que aquela prefeitura possui, proveniente de curso feito junto ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), para pesquisa;
- Sugeriu-se na oportunidade a complementação da legislação local, quando for o caso, listando-se dimensionamentos para todos os passeios públicos;
- Finalmente apresentou-se um modelo de parecer técnico, solicitando o cumprimento da Lei nº 10.098 de 19/12/2000.

A reunião foi encerrada com os presentes comprometendo-se a trabalhar a questão em seu município e enviar material para que a AMAVI disponibilize-o em seu site como forma de interação.